



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

RECOMENDAÇÃO 001/2021

Trata de Recomendar que o órgão da saúde tenha setor de compras exclusivo para as compras da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021 e,

Considerando que a saúde necessita planejamento e agilidade nas compras para atender as demandas oriunda do sistema municipal de Saúde;

Considerando que na Prefeitura existe um setor que realiza compras para todas as secretarias o que significa que as prioridades de outros órgãos acabam, por vez, retardando o empenho para agilizar compras para saúde;

Considerando que a saúde deve ser prioridade para o gestor porque lida com o mais precioso para vida humana;

Considerando que a urgência no atendimento da crescente demanda por exames, remédios, bem como insumos para os devidos atendimentos em saúde devem ser agilizados e devidamente priorizados;

Considerando a aprovação unanime, em sessão plenária do colegiado realizada em 01 dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º **Recomendar** a criação, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Charqueadas, de um setor que irá dedicar-se somente as compras para a saúde Municipal;

Charqueadas, 01 de dezembro de 2021.


LINDOMAR GAIDES DA SILVA

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 01 / 12 / 2021


FERNANDO ARAUJO NUNES

Secretário Executivo